



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECRETO Nr. 06/2018

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 610,308.02 (SEISCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 610,308.02 (SEISCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det 610,308.02

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
610,308.02

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.003 - CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 610,308.02

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 610,308.02

Art. 3°) - Este Decreto entrara em vigor



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em
contrario.

Sao Braz, 01 de Junho de 2018



MARCOS SANDES
PREFEITO